



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 1508612/2022
INTERESSADO	Plenário – CAU/RS
ASSUNTO	Critérios para Editais de Patrocínio, Apoio, Publicações e Pesquisa - 2022
DELIBERAÇÃO Nº 019/2022 – CONSELHO DIRETOR	

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, reunido ordinariamente, na sede do CAU/RS, Edifício La Defense, Rua Dona Laura, 320, 15º Andar, Porto Alegre, RS – RS, no dia 1º de abril de 2022, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 155, inciso XIII que estabelece dentre as competências do Conselho Diretor “propor, apreciar e deliberar sobre abertura de editais para concessão de apoio institucional, conforme atos específicos;

Considerando ainda, o inciso XIV do artigo 155 do referido regimento, que determina que o Conselho Diretor possui competência para “propor, apreciar e deliberar sobre a abertura de editais para o desenvolvimento de pesquisas e para a edição de livros, manuais e vídeos sobre Arquitetura e Urbanismo, constantes nos planos de ação e orçamento do CAU/RS;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1372/2022 que homologou o Plano de Ação e a Proposta Orçamentária para o CAU/RS, relativa ao exercício 2022;

DELIBEROU:

1. Homologar critérios e orçamento para os editais a serem lançados em 2022, conforme detalhamento abaixo:

- a. **Aviso de Chamada Pública nº 001/2022 – Edital de Patrocínio**

Edital de patrocínio destinado a **Pessoas Jurídicas Representativas de Arquitetos e Urbanistas**, com sede e atividade no Estado Rio Grande do Sul, sem fins lucrativos, compostas exclusivamente por Arquitetos e Urbanistas, pessoas físicas ou jurídicas, ou por entidades com instâncias deliberativas compostas exclusivamente por Arquitetos e Urbanistas, para que apresentem ações relevantes para essa área.

Que tipos de atividades podem ser patrocinadas?

- i. Podem ser patrocinadas atividades que tenham relevância para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo no Rio Grande do Sul, organização dos profissionais, aperfeiçoamento do exercício profissional dos Arquitetos e Urbanistas e educação continuada em Arquitetura e Urbanismo, assim classificados:
 1. **Eventos:** feiras, encontros profissionais, palestras, cursos, conferências, seminários, congressos, premiações e atividades afins organizadas pelo proponente;
 2. **Curadoria de eventos:** palestras, dinâmicas de grupo, oficinas e palestras de abertura, a serem concebidas ou organizadas para eventos do CAU/RS; e
 3. **Produções:** audiovisuais, exposições, catálogos, publicações, aplicativos para computador e dispositivos móveis, sítios de internet e outras produções propostas e aceitas pelo CAU/RS;
 - ii. Valor: R\$ 129.618,00 em cotas de R\$ 25.000,00.
- b. **Aviso de Chamada Pública nº 002/2022 – Edital de Apoio Institucional**
Edital que visa à convocação de **pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos**, que contribuam para promover a produção e a difusão do conhecimento, estimular o desenvolvimento e a consolidação do ensino e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo



Que tipos de custos podem ser ressarcidos à entidade?

- i. **Para eventos presenciais:**
 - 1. Passagens aéreas;
 - 2. Coffee break – que não inclua bebidas alcoólicas;
 - 3. Custos relacionados à estadia e honorários de convidados;
 - 4. Registro/gravação do evento
 - 5. Material de divulgação.
- ii. **Para eventos virtuais:**
 - 1. Locação de plataforma para a realização do evento;
 - 2. Contratação de site ou ferramenta similar para a disponibilização permanente do conteúdo;
 - 3. Honorários de convidados;
 - 4. Material de divulgação;
 - 5. Registro/gravação do evento;
 - 6. Outros recursos necessários que viabilizem a realização de eventos virtuais.
- iii. **Publicações como periódicos, revistas, etc.**
- iv. Valor: R\$ 64.809,00 em cotas de R\$ 7.000,00

c. **Aviso de Chamada Pública nº 003/2022 - Edital de Publicações**

Visa à seleção de livros a serem publicados pelo CAU/RS, que sejam relevantes para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo, conforme as disposições da Deliberação Plenária CAU/RS nº 1076, de 27 de setembro de 2019, que aprovou o Plano de Ação do CAU/RS para 2020. A seleção, editoração e impressão dos livros serão feitas em parceria com a Câmara Rio-Grandense do Livro, conforme o Termo de Colaboração nº 03/2019.

- i. Valor: R\$ 74.190,00

d. **Aviso de Chamada Pública nº 004/2022 – Edital de Pesquisa Acadêmica**

Edital que visa à convocação de Instituições de Ensino Superior – IES, brasileiras, públicas ou privadas, com sede e atuação no Estado do Rio Grande do Sul, sem fins lucrativos, que possuam cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo, com registro no Ministério de Educação e que desenvolvam pesquisa científica, para que **APRESENTEM PROPOSTAS DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA ACADÊMICA** em áreas relevantes ao desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo, de interesse específico do CAU/RS.

- i. Valor: **R\$ 400.000,00** em 02 cotas de **R\$ 125.000,00** e 01 cota de **R\$ 150.000,00**

2. Encaminhar esta Deliberação ao Plenário do CAU/RS para homologação.

Com votos favoráveis, das conselheiras Evelise Jaime Menezes e Márcia Elizabeth Martins, e dos conselheiros Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Fausto Henrique Steffen e Rodrigo Spinelli, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Porto Alegre/RS, 1º de abril de 2022.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS